



AVISO IMPORTANTE:

Este é um Material de Demonstração

Este arquivo é apenas uma amostra do conteúdo completo da Apostila.

Aqui você encontrará algumas páginas selecionadas para que possa conhecer a qualidade, estrutura e metodologia do nosso material. No entanto, **esta não é a apostila completa.**

POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?

- ✖ Conteúdo totalmente alinhado ao edital
- ✖ Teoria clara, objetiva e sempre atualizada
- ✖ Questões gabaritadas
- ✖ Diferentes práticas que otimizam seus estudos

Ter o material certo em mãos transforma sua preparação e aproxima você da APROVAÇÃO.

Garanta agora o acesso completo e aumente suas chances de aprovação:
<https://www.editorasolucao.com.br/>



UFLA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Técnico em Assuntos Educacionais

EDITAL PROGEPE Nº 58, DE 7 DE AGOSTO DE 2025

CÓD: SL-085AG-25
7908433281757

Língua Portuguesa

1. Leitura e compreensão de diferentes gêneros textuais: Ler, compreender e interpretar textos diversos de diferentes gêneros, compostos por diferentes linguagens, redigidos em Língua Portuguesa e produzidos em situações diferentes e sobre temas diferentes; Inferir o sentido de palavras e/ou expressões a partir do contexto.....	9
2. Reconhecer marcas argumentativas ; Estratégias de argumentação e posicionamento autoral em gêneros diversos.....	10
3. Identificar as diferentes partes constitutivas de um texto, de seus principais tópicos e de suas relações.....	11
4. Identificar fato e opinião.....	13
5. Identificar objetivos discursivos do texto (informar, argumentar, relatar, expor, orientar, promover humor etc.).....	14
6. Identificar elementos que permitam relacionar o texto lido a outro texto ou a outra parte do mesmo texto; Estabelecer relações de sentido entre os diversos segmentos do próprio texto e entre textos diferentes ; Estabelecer articulação entre informações textuais, inclusive as que dependem de pressuposições e inferências (semânticas, pragmáticas) autorizadas pelo texto, para dar conta de ambiguidades, ironias e opiniões do autor	20
7. Identificar o sentido global de um texto; Reconhecer marcas linguísticas necessárias à compreensão do texto (mecanismos anafóricos e dêiticos, operadores lógicos e argumentativos, marcadores de sequenciação do texto, marcadores temporais, formas de indeterminação do agente); Identificar mecanismos de coesão e de coerência textuais presentes em gêneros textuais diverso	23
8. Reconhecer e analisar, em textos dados, a função morfossintática das classes de palavras e os efeitos de sentido (s) decorrentes desse uso; Reconhecer e analisar os recursos linguísticos que concorrem para o emprego da língua em diferentes funções, especialmente no que se refere ao uso dos pronomes, dos modos e tempos verbais e ao uso das vozes verbais.....	24
9. Reconhecer a importância da organização gráfica e diagramação para a coesão e coerência de um texto.....	34
10. Identificar variedades e adequação de linguagem	37
11. Analisar as características linguísticas próprias de textos multissemióticos.....	38
12. Conhecimentos linguístico-textuais: Identificar e empregar recursos linguísticos próprios da língua escrita formal em gêneros diversos: pontuação	39
13. Ortografia.....	40
14. Concordância nominal e verbal	42
15. Regência nominal e verbal.....	43
16. Colocação pronominal	46
17. Estruturação de orações e períodos	47
18. Reconhecer a significação de palavras e expressões. Relações semânticas, lógicas e enunciativas entre palavras, expressões e frases.....	50

Matemática

1. Conjuntos. Representação de um conjunto. Relações de pertinência e inclusãoIgualdade de conjuntos. Subconjuntos. Conjunto universo. Conjunto das partes de um conjunto. Operações com conjuntos: união, interseção, diferença e complementar. Produto cartesiano. Diagrama de Venn. Número de elementos de um conjunto.....	61
2. Conjuntos numéricos. Números naturais e inteiros: operações fundamentais. Números reais: operações fundamentais, potenciação e radiciação, valor absoluto, intervalos	64
3. Critérios de divisibilidade, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum, decomposição em fatores primos	72
4. Unidades de medidas. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massaângulo, energia, informática e tempo. Transformações das unidades de medidas.....	76
5. Razões e proporções. Números e grandezas proporcionais	81
6. Regra de três simples e composta	83
7. Matemática financeira. Porcentagens. Juros simples e compostos.....	84

8. Geometria plana. Semelhança e congruência de figuras planas. Triângulos e polígonos. Circunferência e círculo. Relações métricas em triângulos, círculos e polígonos regulares. Área de polígonos. Área do círculo e de figuras circulares	87
9. Geometria no espaço. Estudo e cálculo de áreas e volumes dos sólidos: prisma, pirâmide, cilindro, cones e os respectivos troncos e esfera	93
10. Funções. Conceito de função. Domínio, contradomínio, imagem. Gráficos. Composição de funções. Funções crescentes e decrescentes. Função inversa. Função afim, funções polinomiais de primeiro e segundo grau, função exponencial, função logarítmica e seus respectivos gráficos	97
11. Sistema de equações lineares. Sistemas lineares homogêneos e não homogêneos. Resolução de sistemas lineares: escalonamento, regra de Cramer. Sistemas equivalentes. Sistemas determinados, indeterminados e impossíveis	113
12. Princípios básicos de análise combinatória e probabilidade. Princípio fundamental da contagem, arranjos, combinações, permutações simples e permutações com repetição. Probabilidade da união de eventos, independência de eventos e probabilidade condicional	124
13. Noções de estatística. População, amostra	128
14. Distribuição de frequência	129
15. Média, moda, mediana	135
16. Interpretação de gráficos e de tabelas	136
17. Raciocínio lógico. Noções básicas da lógica matemática: proposições, problemas com tabelas e argumentação. Tabelas Verdade, resolução de problemas	142

Legislação

1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigos 5º, 37 a 41 e 205 a 208	153
2. Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal: Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999	164
3. Elaboração, redação, alteração e consolidação de atos normativos: Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024	170
4. Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais: Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e suas alterações	182
5. Sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa: Lei Nº 8.429, de 2 de junho de 1992 e suas alterações	207
6. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD): Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e suas alterações	216
7. Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal: Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994 e suas alterações	230
8. Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, artigos 1º ao 4º, 43 a 57	232
9. Licitações e contratos Administrativos: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021	236
10. Organização da Administração Pública Federal: Decreto Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967	279

Conhecimentos Específicos

Técnico em Assuntos Educacionais

1. Organização e Gestão da Educação Brasileira	303
2. Legislação e Políticas Educacionais	304
3. Projeto Político-Pedagógico (elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação)	306
4. Permanência no ensino superior, ações inclusivas e de acessibilidade	308
5. Avaliação educacional na Universidade: aspectos macro institucionais e da aprendizagem	309
6. Tendências Educacionais e os processos de ensino e de aprendizagem.....	311
7. Formação continuada no Ensino Superior	312
8. Educação à distância	313
9. tecnologias de informação e comunicação e uso de Inteligência Artificial no Ensino Superior - IA	315
10. O papel dos Técnicos em Assuntos Educacionais (TAE) no Ensino Superior	317
11. Universidade Federal de Lavras – história e organização atual.....	318

LÍNGUA PORTUGUESA

LEITURA E COMPREENSÃO DE DIFERENTES GÊNEROS TEXTUAIS: LER, COMPREENDER E INTERPRETAR TEXTOS DIVERSOS DE DIFERENTES GÊNEROS, COMPOSTOS POR DIFERENTES LINGUAGENS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA E PRODUZIDOS EM SITUAÇÕES DIFERENTES E SOBRE TEMAS DIFERENTES; INFERIR O SENTIDO DE PALAVRAS E/OU EXPRESSÕES A PARTIR DO CONTEXTO

A leitura e a interpretação de textos são habilidades fundamentais para a compreensão e a comunicação em qualquer contexto, seja acadêmico, profissional ou cotidiano. Compreender o significado de palavras, expressões, frases e parágrafos exige não apenas um conhecimento linguístico, mas também a capacidade de relacionar informações, identificar intencionalidades e construir sentidos a partir do texto. Essas competências são desenvolvidas por meio da prática constante e do aprendizado de estratégias de leitura que permitem ao leitor lidar com diferentes níveis de complexidade textual.

O PROCESSO DE LEITURA

a leitura é uma atividade que vai além da decodificação de palavras. Ela envolve a interação entre o leitor, o texto e o contexto. O leitor, ao entrar em contato com o texto, traz consigo um repertório prévio que inclui conhecimentos linguísticos, culturais e experiências pessoais, elementos que influenciam diretamente sua capacidade de interpretar. O texto, por sua vez, apresenta informações organizadas em uma estrutura lógica, que podem ser explícitas ou implícitas. Já o contexto refere-se ao ambiente ou situação em que a leitura ocorre, o que também impacta a interpretação.

Um bom leitor é aquele que consegue relacionar esses três elementos, identificando não apenas o significado literal das palavras e frases, mas também os sentidos implícitos, as intenções do autor e os elementos subjacentes que complementam a mensagem textual.

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNIFICADO DE PALAVRAS

Compreender o significado das palavras é o primeiro passo para a interpretação textual. As palavras possuem significados que podem variar dependendo do contexto em que são utilizadas, exigindo do leitor atenção às nuances da linguagem.

► Significado Denotativo e Conotativo

▪ **Denotativo:** É o significado literal ou objetivo da palavra, aquele encontrado nos dicionários. Por exemplo, “casa” denotativamente refere-se a uma construção destinada à habitação.

▪ **Conotativo:** É o significado figurado ou subjetivo, frequentemente carregado de emoções e associações culturais. Por exemplo, “casa” conotativamente pode representar acolhimento, segurança ou família.

O leitor precisa discernir qual dos significados está sendo utilizado no texto, considerando o contexto e o objetivo do autor.

► Palavras de Sentido Contextual

Algumas palavras adquirem significados específicos dependendo do contexto. Expressões como “raiz” podem ter conotações matemáticas, botânicas ou culturais, dependendo do tema abordado. Por isso, é essencial que o leitor examine o campo semântico do texto para interpretar corretamente essas palavras.

IDENTIFICAÇÃO DE EXPRESSÕES E FIGURAS DE LINGUAGEM

As expressões e as figuras de linguagem enriquecem o texto e, muitas vezes, carregam sentidos que vão além do óbvio. Compreendê-las é essencial para a interpretação adequada.

► Expressões Idiomáticas

Expressões idiomáticas, como “chutar o balde” ou “ficar de mãos atadas”, possuem significados que não podem ser deduzidos apenas pela análise literal. O leitor deve conhecer essas expressões ou deduzir seus sentidos pelo contexto.

► Figuras de Linguagem

As figuras de linguagem, como metáforas, hipérboles, ironias e antíteses, conferem profundidade ao texto. Por exemplo:

▪ Em “o tempo é um rio que corre”, a metáfora relaciona o tempo à fluidez de um rio, criando uma imagem mental que transcende o significado literal.

▪ A ironia, por sua vez, exige sensibilidade do leitor para perceber que o autor pode estar expressando o oposto do que é dito, como em “que ótimo, mais uma reunião interminável!”

Reconhecer e interpretar essas figuras é fundamental para compreender o tom e a intenção do autor.

COMPREENSÃO DE FRASES NO CONTEXTO

As frases são unidades que carregam informações específicas no texto. Interpretá-las exige atenção à relação entre as palavras e à lógica interna da sentença.

► Frases Afirmativas, Negativas e Interrogativas

Cada tipo de frase cumpre uma função específica no texto:

▪ **Afirmativas:** Apresentam ideias ou informações, como em “A leitura amplia o conhecimento.”

▪ **Negativas:** Expressam negações ou contradições, como em “A leitura não é apenas uma atividade solitária.”

▪ **Interrogativas:** Podem sugerir questionamento, reflexão ou ironia, dependendo do contexto, como em “Quem não gostaria de entender melhor os textos?”

O leitor deve considerar o impacto que cada tipo de frase tem na construção do significado global do texto.

► Relações Sintáticas

A interpretação de uma frase também depende da identificação de conexões sintáticas, como a presença de conjunções que indicam causa, consequência, oposição ou adição. Por exemplo:

“Embora chovesse, eles foram ao parque.” Aqui, “embora” introduz uma ideia de concessão, que modifica a expectativa do leitor.

INTERPRETAÇÃO DE PARÁGRAFOS

Os parágrafos são as unidades de maior complexidade dentro do texto, pois geralmente apresentam uma ideia central desenvolvida por meio de informações complementares. Interpretar um parágrafo exige a habilidade de identificar sua estrutura interna e as intenções do autor.

► Identificação da Ideia Central

Cada parágrafo geralmente possui uma ideia principal, que pode estar explícita em uma frase tópica ou implícita no conjunto de informações apresentadas. Por exemplo:

▪ Em um texto argumentativo, a ideia central pode ser introduzida na primeira frase do parágrafo, sendo sustentada por exemplos ou justificativas subsequentes.

► Coesão e Coerência

A interpretação do parágrafo também depende de sua coesão (como as palavras e frases se conectam) e coerência (como as ideias fazem sentido juntas). O uso de pronomes, conectores e sinônimos contribui para a coesão textual, enquanto a coerência depende de uma lógica interna que o leitor precisa identificar.

► Inferências e Implicações

Muitas vezes, o autor não apresenta todas as informações de forma explícita, esperando que o leitor faça inferências. Por exemplo:

▪ No parágrafo “Ele chegou ao restaurante e, ao perceber o que estava no prato, perdeu o apetite”, o autor não especifica o que havia no prato, mas sugere que era algo desagradável.

► A Importância da Leitura Crítica

Além da compreensão literal, a leitura crítica envolve questionar o texto, identificar possíveis vieses, entender o ponto de vista do autor e considerar as implicações das informações apresentadas. Um leitor crítico não apenas entende o texto, mas também reflete sobre ele, formando opiniões fundamentadas.

A leitura e a interpretação de textos são habilidades essenciais que envolvem a identificação precisa de palavras, expressões, frases e parágrafos. Esses elementos, quando bem compreendidos, permitem ao leitor não apenas captar o significado do texto, mas também interagir com ele de forma reflexiva e crítica.

Desenvolver essas competências exige prática constante e um olhar atento para as nuances da linguagem, tornando o ato de ler uma experiência enriquecedora e transformadora.

RECONHECER MARCAS ARGUMENTATIVAS ; ESTRATÉGIAS DE ARGUMENTAÇÃO E POSICIONAMENTO AUTORAL EM GÊNEROS DIVERSOS

Argumentação é um recurso expressivo da linguagem empregado nas produções textuais que objetivam estimular as reflexões críticas e o diálogo, a partir de um grupo de proposições.

A elaboração de um texto argumentativo requer coerência e coesão, ou seja, clareza de ideia e o emprego adequado das normas gramaticais. Desse modo, a ação de argumentar promove a potencialização das capacidades intelectuais, visto que contém expressão de ideias e pontos de vista ordenados e estabelecidos com base em um tema específico, visando, especialmente, persuadir o receptor da mensagem.

É importante ressaltar que a argumentação compreende, além das produções textuais escritas, as propagandas publicitárias, os debates políticos, os discursos orais, entre outros.

Os tipos de argumentação

– **Argumentação de autoridade:** recorre-se a uma personalidade conhecida por sua atuação em uma determinada área ou a uma renomada instituição de pesquisa para enfatizar os conceitos influenciar a opinião do leitor. Por exemplo, recorrer ao parecer de um médico infectologista para prevenir as pessoas sobre os riscos de contrair o novo corona vírus.

– **Argumentação histórica:** recorre-se a acontecimentos e marcos da história que remetem ao assunto abordado. Exemplo: “A desigualdade social no Brasil nos remete às condutas racistas desempenhadas instituições e pela população desde o início do século XVI, conhecido como período escravista.”

– **Argumentação de exemplificação:** recorre a narrativas do cotidiano para chamar a atenção para um problema e, com isso, auxiliar na fundamentação de uma opinião a respeito. Exemplo: “Os casos de feminicídio e de agressões domésticas sofridas pelas mulheres no país são evidenciados pelos sucessivos episódios de violência vividos por Maria da Penha no período em que ela esteve casada com seu ex-esposo. Esses episódios motivaram a criação de uma lei que leva seu nome, e que visa à garantia da segurança das mulheres.”

– **Argumentação de comparação:** equipara ideias divergentes com o propósito de construir uma perspectiva, indicando as diferenças ou as similaridades entre os conceitos abordados. Exemplo: No reino Unido, os desenvolvimentos na educação passaram, em duas décadas, por sucessivas políticas destinadas ao reconhecimento do professor e à sua formação profissional. No Brasil, no entanto, ainda existe um *déficit* na formação desses profissionais, e o piso nacional ainda é muito insuficiente.”

– **Argumentação por raciocínio lógico:** recorre-se à relação de causa e efeito, proporcionando uma interpretação voltada diretamente para o parecer defendido pelo emissor da mensagem. Exemplo: “Promover o aumento das punições no sistema penal em diversos países não reduziu os casos de

MATEMÁTICA

CONJUNTOS. REPRESENTAÇÃO DE UM CONJUNTO. RELAÇÕES DE PERTINÊNCIA E INCLUSÃO. IGUALDADE DE CONJUNTOS. SUBCONJUNTOS. CONJUNTO UNIVERSO. CONJUNTO DAS PARTES DE UM CONJUNTO. OPERAÇÕES COM CONJUNTOS: UNIÃO, INTERSEÇÃO, DIFERENÇA E COMPLEMENTAR. PRODUTO CARTESIANO. DIAGRAMA DE VENN. NÚMERO DE ELEMENTOS DE UM CONJUNTO

Os conjuntos estão presentes em muitos aspectos da vida, seja no cotidiano, na cultura ou na ciência. Por exemplo, formamos conjuntos ao organizar uma lista de amigos para uma festa, ao agrupar os dias da semana ou ao fazer grupos de objetos. Os componentes de um conjunto são chamados de elementos, e para representar um conjunto, usamos geralmente uma letra maiúscula.

Na matemática, um conjunto é uma coleção bem definida de objetos ou elementos, que podem ser números, pessoas, letras, entre outros. A definição clara dos elementos que pertencem a um conjunto é fundamental para a compreensão e manipulação dos conjuntos.

Símbolos importantes

$\in$: pertence
 $\notin$: não pertence
 $\subset$: está contido
 $\not\subset$: não está contido
 $\supset$: contém
 $\not\supset$: não contém
 $/:$ tal que
 $\Rightarrow$: implica que
 $\Leftrightarrow$: se, e somente se
 $\exists$: existe
 $\nexists$: não existe
 $\forall$: para todo(ou qualquer que seja)
 $\emptyset$: conjunto vazio
N: conjunto dos números naturais
Z: conjunto dos números inteiros
Q: conjunto dos números racionais
I: conjunto dos números irracionais
R: conjunto dos números reais

Representações

Um conjunto pode ser definido:

- Enumerando todos os elementos do conjunto
 $S = \{1, 3, 5, 7, 9\}$

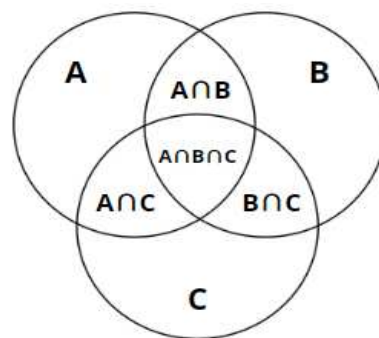
- Simbolicamente, usando uma expressão que descreva as propriedades dos elementos

$$B = \{x \in \mathbb{N} \mid x < 8\}$$

Enumerando esses elementos temos

$$B = \{0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7\}$$

Através do Diagrama de Venn, que é uma representação gráfica que mostra as relações entre diferentes conjuntos, utilizando círculos ou outras formas geométricas para ilustrar as interseções e uniões entre os conjuntos.



Subconjuntos

Quando todos os elementos de um conjunto A pertencem também a outro conjunto B, dizemos que:

- A é subconjunto de B ou A é parte de B
- A está contido em B escrevemos: $A \subset B$

Se existir pelo menos um elemento de A que não pertence a B, escrevemos: $A \not\subset B$

Igualdade de conjuntos

Para todos os conjuntos A, B e C, para todos os objetos $x \in U$ (conjunto universo), temos que:

- (1) $A = A$.
- (2) Se $A = B$, então $B = A$.
- (3) Se $A = B$ e $B = C$, então $A = C$.
- (4) Se $A = B$ e $x \in A$, então $x \in B$.

Para saber se dois conjuntos A e B são iguais, precisamos apenas comparar seus elementos. Não importa a ordem ou repetição dos elementos.

Por exemplo, se $A = \{1, 2, 3\}$, $B = \{2, 1, 3\}$, $C = \{1, 2, 2, 3\}$, então $A = B = C$.

Classificação

Chama-se cardinal de um conjunto, e representa-se por #, o número de elementos que ele possui.

Por exemplo, se $A = \{45, 65, 85, 95\}$, então $\#A = 4$.

Tipos de Conjuntos:

- **Equipotente:** Dois conjuntos com a mesma cardinalidade.
- **Infinito:** quando não é possível enumerar todos os seus elementos
- **Finito:** quando é possível enumerar todos os seus elementos
- **Singular:** quando é formado por um único elemento
- **Vazio:** quando não tem elementos, representados por $S = \emptyset$ ou $S = \{ \}$.

Pertinência

Um conceito básico da teoria dos conjuntos é a relação de pertinência, representada pelo símbolo $\in$. As letras minúsculas designam os elementos de um conjunto e as letras maiúsculas, os conjuntos.

Por exemplo, o conjunto das vogais (V) é

$V = \{a, e, i, o, u\}$

- A relação de pertinência é expressa por: $a \in V$. Isso significa que o elemento a pertence ao conjunto V.
- A relação de não-pertinência é expressa por: $b \notin V$. Isso significa que o elemento b não pertence ao conjunto V.

Inclusão

A relação de inclusão descreve como um conjunto pode ser um subconjunto de outro conjunto. Essa relação possui três propriedades principais:

- Propriedade reflexiva: $A \subset A$, isto é, um conjunto sempre é subconjunto dele mesmo.
- Propriedade antissimétrica: se $A \subset B$ e $B \subset A$, então $A = B$.
- Propriedade transitiva: se $A \subset B$ e $B \subset C$, então $A \subset C$.

Operações entre conjuntos

1) União

A união de dois conjuntos A e B é o conjunto formado pelos elementos que pertencem a pelo menos um dos conjuntos.

$A \cup B = \{x | x \in A \text{ ou } x \in B\}$

Exemplo:

$A = \{1, 2, 3, 4\}$ e $B = \{5, 6\}$, então $A \cup B = \{1, 2, 3, 4, 5, 6\}$

Fórmulas:

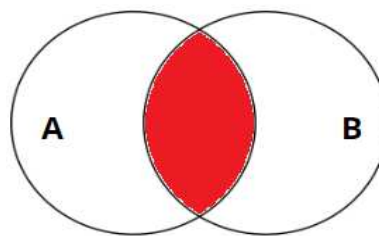
$n(A \cup B) = n(A) + n(B) - n(A \cap B)$

$n(A \cup B \cup C) = n(A) + n(B) + n(C) + n(A \cap B \cap C) - n(A \cap B) - n(A \cap C) - n(B \cap C)$

2) Interseção

A interseção dos conjuntos A e B é o conjunto formado pelos elementos que pertencem simultaneamente a A e B.

$A \cap B = \{x | x \in A \text{ e } x \in B\}$



Exemplo:

$A = \{a, b, c, d, e\}$ e $B = \{d, e, f, g\}$, então $A \cap B = \{d, e\}$

Fórmulas:

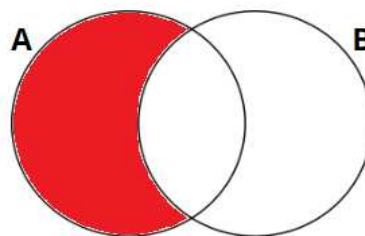
$n(A \cap B) = n(A) + n(B) - n(A \cup B)$

$n(A \cap B \cap C) = n(A) + n(B) + n(C) - n(A \cup B) - n(A \cup C) - n(B \cup C) + n(A \cup B \cup C)$

3) Diferença

A diferença entre dois conjuntos A e B é o conjunto dos elementos que pertencem a A mas não pertencem a B.

$A \setminus B$ ou $A - B = \{x | x \in A \text{ e } x \notin B\}$.



Exemplo:

$A = \{0, 1, 2, 3, 4, 5\}$ e $B = \{5, 6, 7\}$, então $A - B = \{0, 1, 2, 3, 4\}$.

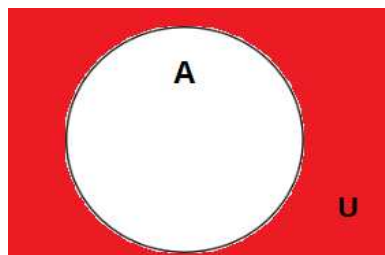
Fórmula:

$n(A - B) = n(A) - n(A \cap B)$

4) Complementar

O complementar de um conjunto A, representado por $\bar{A}$ ou A^c , é o conjunto dos elementos do conjunto universo que não pertencem a A.

$\bar{A} = \{x \in U | x \notin A\}$



Exemplo:

$U = \{0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7\}$ e $A = \{0, 1, 2, 3, 4\}$, então $\bar{A} = \{5, 6, 7\}$

Fórmula:

$n(\bar{A}) = n(U) - n(A)$

LEGISLAÇÃO

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988, ARTIGOS 5º, 37 A 41 E 205 A 208

— Dos Direitos E Garantias Fundamentais

Os direitos individuais estão elencados no caput do Artigo 5º da CF. São eles:

Direito à Vida

O direito à vida deve ser observado por dois prismas: o direito de permanecer vivo e o direito de uma vida digna.

O direito de permanecer vivo pode ser observado, por exemplo, na vedação à pena de morte (salvo em caso de guerra declarada).

Já o direito à uma vida digna, garante as necessidades vitais básicas, proibindo qualquer tratamento desumano como a tortura, penas de caráter perpétuo, trabalhos forçados, cruéis, etc.

Direito à Liberdade

O direito à liberdade consiste na afirmação de que ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude de lei. Tal dispositivo representa a consagração da autonomia privada.

Trata-se a liberdade, de direito amplo, já que compreende, dentre outros, as liberdades: de opinião, de pensamento, de locomoção, de consciência, de crença, de reunião, de associação e de expressão.

Direito à Igualdade

A igualdade, princípio fundamental proclamado pela Constituição Federal e base do princípio republicano e da democracia, deve ser encarada sob duas óticas, a igualdade material e a igualdade formal.

A igualdade formal é a identidade de direitos e deveres concedidos aos membros da coletividade por meio da norma.

Por sua vez, a igualdade material tem por finalidade a busca da equiparação dos cidadãos sob todos os aspectos, inclusive o jurídico. É a consagração da máxima de Aristóteles, para quem o princípio da igualdade consistia em tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais na medida em que eles se desiguavam.

Sob o pálio da igualdade material, caberia ao Estado promover a igualdade de oportunidades por meio de políticas públicas e leis que, atentos às características dos grupos menos favorecidos, compensassem as desigualdades decorrentes do processo histórico da formação social.

Direito à Privacidade

Para o estudo do Direito Constitucional, a privacidade é gênero, do qual são espécies a intimidade, a honra, a vida privada e a imagem. De maneira que, os mesmos são invioláveis e a eles assegura-se o direito à indenização pelo dano moral ou material decorrente de sua violação.

Direito à Honra

O direito à honra almeja tutelar o conjunto de atributos pertinentes à reputação do cidadão sujeito de direitos, exatamente por tal motivo, são previstos no Código Penal.

Direito de Propriedade

É assegurado o direito de propriedade, contudo, com restrições, como por exemplo, de que se atenda à função social da propriedade. Também se enquadram como espécies de restrição do direito de propriedade, a requisição, a desapropriação, o confisco e o usucapião.

Do mesmo modo, é no direito de propriedade que se asseguram a inviolabilidade do domicílio, os direitos autorais (propriedade intelectual) e os direitos reativos à herança.

Destes direitos, emanam todos os incisos do Art. 5º, da CF/88, conforme veremos abaixo:

TÍTULO II

DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

CAPÍTULO I

DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo - se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;

III - ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;

IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;

V - é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;

VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;

VII - é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de interseção coletiva;

VIII - ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir - se de obrigação legal a todos imposta e recusar - se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;

IX - é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;

X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

XI - a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial;(Vide Lei nº 13.105, de 2015)(Vigência)

XII - é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal;(Vide Lei nº 9.296, de 1996)

XIII - é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;

XIV - é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional;

XV - é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens;

XVI - todos podem reunir - se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente;

XVII - é plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar;

XVIII - a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento;

XIX - as associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo - se, no primeiro caso, o trânsito em julgado;

XX - ninguém poderá ser compelido a associar - se ou a permanecer associado;

XXI - as entidades associativas, quando expressamente autorizadas, têm legitimidade para representar seus filiados judicial ou extrajudicialmente;

XXII - é garantido o direito de propriedade;

XXIII - a propriedade atenderá a sua função social;

XXIV - a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição;

XXV - no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano;

XXVI - a pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família, não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva, dispondo a lei sobre os meios de financiar o seu desenvolvimento;

XXVII - aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, transmissível aos herdeiros pelo tempo que a lei fixar;

XXVIII - são assegurados, nos termos da lei:

a) a proteção às participações individuais em obras coletivas e à reprodução da imagem e voz humanas, inclusive nas atividades desportivas;

b) o direito de fiscalização do aproveitamento econômico das obras que criarem ou de que participarem aos criadores, aos intérpretes e às respectivas representações sindicais e associativas;

XXIX - a lei assegurará aos autores de inventos industriais privilégio temporário para sua utilização, bem como proteção às criações industriais, à propriedade das marcas, aos nomes de empresas e a outros signos distintivos, tendo em vista o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País;

XXX - é garantido o direito de herança;

XXXI - a sucessão de bens de estrangeiros situados no País será regulada pela lei brasileira em benefício do cônjuge ou dos filhos brasileiros, sempre que não lhes seja mais favorável a lei pessoal do «de cujus»;

XXXII - o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor;

XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;(Regulamento) (Vide Lei nº 12.527, de 2011)

XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;

XXXV - a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito;

XXXVI - a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada;

XXXVII - não haverá juízo ou tribunal de exceção;

XXXVIII - é reconhecida a instituição do júri, com a organização que lhe der a lei, assegurados:

a) a plenitude de defesa;

b) o sigilo das votações;

c) a soberania dos veredictos;

d) a competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida;

XXXIX - não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal;

XL - a lei penal não retroagirá, salvo para beneficiar o réu;

XLI - a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;

XLII - a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei;

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Técnico em Assuntos Educacionais

ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

Introdução à Organização e Gestão da Educação Brasileira

A organização e a gestão da educação brasileira são elementos centrais para garantir a efetivação do direito à educação de qualidade, conforme previsto na Constituição Federal de 1988. A educação, nesse sentido, não é apenas um serviço prestado pelo Estado, mas um direito fundamental, estruturado em torno de princípios democráticos, de equidade e de participação social. Entender como se organiza o sistema educacional brasileiro e quais são os instrumentos de gestão é essencial para profissionais da educação e candidatos em concursos públicos da área.

A Constituição estabelece, em seu artigo 205, que “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade”. Esse princípio indica a necessidade de um sistema educacional descentralizado, articulado e democrático. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) é o principal marco legal infraconstitucional que define a estrutura organizacional e os modos de gestão da educação no Brasil. A LDB trata não só da organização dos sistemas de ensino e da distribuição de competências, mas também dos princípios da gestão democrática, da autonomia escolar, da participação da comunidade e do financiamento público da educação.

A gestão educacional envolve todos os processos de planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das políticas educacionais, desde o nível federal até o local, com foco na melhoria da qualidade do ensino, na equidade e na garantia do acesso e permanência dos estudantes. Neste sentido, é indispensável compreender as bases legais, os sistemas de ensino, os mecanismos de participação social e as políticas públicas de financiamento que sustentam a educação brasileira.

Estrutura Legal e Administrativa da Educação Brasileira

A estrutura educacional brasileira tem como fundamento legal a Constituição Federal, que dedica uma seção específica à educação (arts. 205 a 214), e é regulamentada pela LDB. O artigo 206 da Constituição determina os princípios que regem o ensino no país, entre os quais destacam-se a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, a liberdade de aprender, ensinar e pesquisar, e a gestão democrática do ensino público.

A LDB, promulgada em 1996, organiza a educação nacional em dois níveis: educação básica (composta por educação infantil, ensino fundamental e ensino médio) e educação superior. Ela também define competências para os entes federativos: União,

Estados, Distrito Federal e Municípios. Essa divisão de responsabilidades visa atender à complexidade do sistema educacional brasileiro, marcado por grande diversidade regional e social.

Um conceito central é o de “regime de colaboração”, mencionado no artigo 211 da Constituição, segundo o qual a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem atuar de forma coordenada para assegurar o direito à educação. A União exerce função normativa, redistributiva e supletiva, enquanto os Estados e Municípios têm responsabilidade direta pela oferta de ensino, especialmente nos níveis da educação básica.

Esse arranjo federativo busca garantir autonomia aos sistemas de ensino, ao mesmo tempo em que promove uma atuação conjunta e articulada. A atuação das secretarias de educação, dos conselhos de educação (como o Conselho Nacional de Educação – CNE), e de órgãos colegiados como o CONSED (Conselho Nacional de Secretários de Educação) e a UNDIME (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação) também é fundamental para a administração do sistema.

Sistemas de Ensino e Esferas de Competência

A educação brasileira é organizada em sistemas de ensino distintos, mas interligados por meio do regime de colaboração. Cada ente federado possui um sistema de ensino próprio:

- A União organiza o sistema federal de ensino e presta assistência técnica e financeira aos demais entes.
- Os Estados e o Distrito Federal organizam seus sistemas de ensino, abrangendo as escolas estaduais e, quando houver acordo, as escolas municipais.
- Os Municípios organizam seus próprios sistemas, com ênfase na educação infantil e no ensino fundamental.

Essa divisão funcional estabelece responsabilidades específicas. Os Municípios priorizam a educação infantil e o ensino fundamental; os Estados, o ensino fundamental e o ensino médio; a União atua de forma supletiva e normativa, além de cuidar do ensino superior e das escolas federais.

A autonomia dos sistemas permite a criação de normas complementares às diretrizes gerais da LDB. No entanto, essa autonomia deve se submeter às diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação e pela União, que define as normas gerais. As competências são compartilhadas, e a articulação entre as esferas é essencial para o funcionamento harmônico da educação nacional.

Além dos sistemas públicos, o Brasil possui uma rede privada de ensino que, embora regida pelos mesmos princípios e diretrizes, atua de forma complementar à rede pública e deve obedecer à regulação do Estado.

Gestão Democrática e Participação na Escola Pública

A gestão democrática é um dos pilares da educação pública no Brasil. Prevista no artigo 206, inciso VI, da Constituição Federal, e reafirmada no artigo 3º da LDB, ela implica em um modelo de gestão baseado na participação dos diversos segmentos da comunidade escolar: professores, alunos, pais, funcionários e sociedade civil.

Na prática, a gestão democrática é materializada por meio de instrumentos como o Projeto Político-Pedagógico (PPP), os conselhos escolares, os grêmios estudantis, e os processos participativos na eleição de diretores escolares. O PPP, por exemplo, é o documento que organiza a identidade da escola, definindo suas diretrizes, objetivos e metas, elaborado com ampla participação da comunidade.

Os conselhos escolares são órgãos colegiados compostos por representantes de diferentes segmentos da comunidade escolar. Eles atuam na fiscalização, deliberação e acompanhamento da gestão administrativa, pedagógica e financeira da escola. Sua atuação fortalece a transparência e a corresponsabilidade na administração escolar.

Outro elemento importante é a valorização do gestor escolar. A LDB enfatiza a importância da formação adequada dos diretores e a adoção de critérios técnicos e participativos para sua escolha. Em muitos estados e municípios, os processos de eleição direta ou consultas à comunidade escolar são práticas já consolidadas.

Financiamento e Políticas Públicas Educacionais

Sem financiamento adequado, não é possível garantir uma educação pública de qualidade. Por isso, o financiamento da educação é tratado como prioridade na Constituição e na LDB. O principal mecanismo de financiamento da educação básica pública é o Fundeb – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

O Fundeb, reformulado pela Emenda Constitucional nº 108/2020, é permanente e tem como objetivo redistribuir recursos de forma mais equitativa entre os entes federativos. A complementação da União se dá conforme o cumprimento de parâmetros de equidade e qualidade.

Além disso, o Plano Nacional de Educação (PNE), atualmente regido pela Lei nº 13.005/2014, estabelece metas para o período de 2014 a 2024. O novo plano deve ser elaborado nos próximos anos, e espera-se que ele mantenha o foco em metas como: a universalização da educação básica, a valorização do magistério, a gestão democrática e o financiamento adequado.

O acompanhamento das metas do PNE é feito por meio de indicadores educacionais como o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) e o Censo Escolar. Esses instrumentos permitem a avaliação da qualidade do ensino e a tomada de decisões baseadas em evidências.

A gestão pública educacional também exige planejamento, transparência e prestação de contas. Ferramentas como os Planos Municipais e Estaduais de Educação, os relatórios de gestão, e a atuação dos Tribunais de Contas são essenciais para garantir a boa aplicação dos recursos públicos.

LEGISLAÇÃO E POLÍTICAS EDUCACIONAIS

Introdução à Legislação e às Políticas Educacionais

A legislação e as políticas educacionais representam os alicerces da estrutura educacional de um país. A legislação educacional compreende o conjunto de normas legais que regulam a educação, estabelecendo direitos, deveres, estruturas administrativas e princípios orientadores do ensino. Já as políticas educacionais são o resultado das decisões do Estado na formulação e implementação de ações e programas que visam garantir o direito à educação, melhorar sua qualidade e promover a equidade no acesso e permanência dos alunos nas escolas.

A relação entre legislação e política pública é indissociável. As leis criam o arcabouço legal necessário à organização do ensino, enquanto as políticas educacionais materializam os princípios legais em ações práticas. No Brasil, esse vínculo é especialmente visível na Constituição Federal de 1988, que elevou a educação à condição de direito social, e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que regulamenta o sistema educacional.

As políticas educacionais brasileiras têm como foco central a universalização do acesso à educação básica, a melhoria da qualidade do ensino, a valorização dos profissionais da educação e a promoção da equidade. Essas políticas são implementadas com base em planejamentos de médio e longo prazo, como o Plano Nacional de Educação (PNE), e por meio de programas federais voltados ao financiamento, gestão, avaliação e inclusão.

Compreender a legislação e as políticas educacionais é essencial para quem atua no campo da educação e, especialmente, para os candidatos a concursos públicos, pois esses temas são recorrentes em editais e provas. Mais do que decorar leis, é fundamental entender seus fundamentos, suas implicações práticas e a articulação entre as diferentes esferas de governo.

Constituição Federal de 1988 e o Direito à Educação

A Constituição Federal de 1988 consolidou a educação como um direito social e dever do Estado e da família. Essa previsão está expressa no artigo 205, que afirma: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”

A partir desse comando, a Constituição estabelece um conjunto de princípios que orientam o ensino no país (art. 206), tais como: igualdade de condições para acesso e permanência na escola, liberdade de aprender e ensinar, pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais, valorização dos profissionais da educação, gestão democrática do ensino público e garantia de padrão de qualidade.

O artigo 208 define os deveres do Estado com a educação, entre eles: o ensino fundamental obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria; progressiva universalização do ensino médio; atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência; educação infantil em creches e pré-escolas; e acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística.